



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 125 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do Edital do Processo de Escolha Simplificado nº 001/2026 para o Conselho Tutelar do Município de Buenópolis/MG, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 02/2026 expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a lisura e a regularidade dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de análise mais aprofundada quanto à regularidade do Processo de Escolha Simplificado nº 001/2026; **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a SUSPENSÃO IMEDIATA de todos os atos inerentes ao Edital do Processo de Escolha Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas no Conselho Tutelar do Município de Buenópolis/MG, em caráter cautelar.

Art. 2º Em razão da suspensão de que trata o art. 1º, ficam sobrestados, até ulterior deliberação, todos os atos relacionados ao certame, incluindo, mas não se limitando a:

I – realização de provas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

- II – análise de currículos;
- III – convocações;
- IV – nomeações ou posses.

Art. 3º A suspensão de que trata este Decreto perdurará até ulterior deliberação da Administração Municipal, à vista de manifestação dos órgãos competentes, quanto à regularidade e legalidade do procedimento.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os demais órgãos envolvidos deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 30 de abril de 2026.

JOSÉ ALVES

PREFEITO MUNICIPAL